



GONDOMAR

e. P. ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

R

Procedimento concursal comum para o recrutamento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Civil) – OE202502/0557

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202502/0557:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
José Augusto Carvalho Leite de Magalhães
Márcia Sara Queijo Teixeira
Nuno Miguel Almeida Moreira
Rui Miguel da Silva Lima
Tiago Manuel Batista Calvão Santos
Vânia Alexandra da Silva Lima
Vítor Hugo Ribeiro Gomes da Silva

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Albano Joaquim Gomes Martins	a) b)
Daniel Filipe Sousa Castanheira	b)
Eduarda Maria Melo Magalhães	b) c)
Fernando da Costa de Sousa	d)
Fernando Miguel Amaral Cavalheiro	b) e)
Isabel Maria Pinto de Brito	f)
José Carlos Almeida	g)
José Fernando Ferreira da Rocha	h)
José Manuel Oliveira Tavares Lopes	b) f) i)
Nathália Maria Assi Rabelo	j)
Wagner dos Santos Malverde	k)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- b) Não anexou comprovativo de inscrição ativa na Ordem dos Engenheiros / Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme o indicado na alínea g) do ponto 16.3 do aviso de abertura;



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- c) Não preencheu o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- d) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- e) A declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado não se encontra atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas), conforme exigido na alínea e) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- f) Não possui licenciatura em Engenharia Civil;
- g) Não submeteu a candidatura em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível para o efeito, utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), conforme exigido no ponto 16.2 do aviso de abertura;
- h) A declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado não contém o conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa, nem a avaliação de desempenho obtida no último biénio, onde conste a menção qualitativa e quantitativa, conforme exigido na alínea e) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- i) Não identificou corretamente o procedimento concursal no formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 16.3 do aviso de abertura;
- j) Não possui nacionalidade portuguesa nem apresentou o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, conforme exigido na alínea a) do ponto 8.1 do aviso de abertura;
- k) Não apresentou o reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável, nos casos em que as habilitações literárias sejam obtidas em país estrangeiro, conforme exigido no ponto 8.4 do aviso de abertura.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 11 de março de 2025

O Presidente do Júri

(Dr. Nelson Pinto)